



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

*[Handwritten signature]*  
18

### Ata número trinta e três

#### Reunião ordinária do dia um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro

-----No dia um, do mês de junho, do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng<sup>a</sup>. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três - Ordens de pagamento -----

-----Ponto número quatro – Ajuste Direto – Combustíveis Fósseis – AD.ABS.2024.002 - Aquisição de combustíveis. -----

-----Ponto número cinco – Abertura do procedimento: AD.ABS.2024.001 - Manutenção das carrinhas e da maquinaria da Freguesia. -----

-----Ponto número seis – Aprovação de Alteração de Toponímia. -----

-----Ponto número sete – Atribuição de Apoio – CPSS Freguesia de Alvares. -----

-----Ponto número oito – Projeto “Agenda Solidária” – Encerramento. -----

-----Ponto número nove - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior - Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência – O Executivo da Junta de freguesia tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

2/5

*[Handwritten signature]*  
J&

-----**Ponto número três – Ordens de Pagamento** - Foram aprovadas e emitidas as ordens de pagamento referentes ao número cento e quarenta e dois, até ao número cento e oitenta e nove, no valor de 14.239,31€ (catorze mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia cinco de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, até ao dia um de junho, deste mesmo ano. -----

-----**Ponto número quatro – Abertura do procedimento: AD.ABS.2024.002 - Aquisição de combustíveis.** -----

----- a) Aprovado por unanimidade. -----

----- b) Documentos aprovados: abertura do procedimento, convite e caderno de encargos. -----

----- c) Elementos da despesa adjudicada: -----

<b>Entidade(s) a consultar</b> (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	Nome: Francisco Laia Nunes, Lda
	NIF: 502 659 726
<b>Rubrica</b>	02010201 – gasolina 02010202 - gasóleo
<b>Projeto PPI e PPA</b>	Não aplicável
<b>Cabimento</b>	Gasolina: 2024/15 Gasóleo: 2024/59
<b>Objeto</b>	Aquisição de combustíveis
<b>CPV</b>	09111300-3 - Combustíveis fósseis
<b>Preço Base</b> (N.º 1 do artigo 47.º CCP) Preço máximo que a entidade se propõe pagar pela referida empreitada foi estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo	Valor sem Iva: 5.000,00 €
	Taxa IVA: 23%
	Valor com Iva: 6.150,00 €
<b>Pagamentos</b>	Somente serão faturados pelo fornecedor à entidade contratante os consumos efetuados ou encomendas realizadas
<b>Prazo de Execução</b>	Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024
<b>Designação do Júri</b> (artigo 67.º do CCP)	Não há lugar à constituição de júri
<b>Critério de Adjudicação</b> (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.
<b>Caução</b> (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

<b>Negociação</b> (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
<b>Gestor do Contrato</b> (artigo 290.º A do CCP)	Presidente de Junta: Victor Manuel Fonseca Duarte

-----Ponto número cinco – Abertura do procedimento: AD.ABS.2024.001 - Manutenção das carrinhas e da maquinaria da Freguesia. -----

-----a) Aprovado por unanimidade. -----

-----b) Documentos aprovados: abertura do procedimento, convite e caderno de encargos. ---

-----c) Elementos da despesa adjudicada: -----

<b>Entidade(s) a consultar</b> (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	Nome: Tiago Manuel Henriques Caetano, Reparações Auto, Mota e Máquinas Agrícolas
	NIF: 220 580 693
<b>Rubrica</b>	020203 – conservação de bens
<b>Projeto PPI e PPA</b>	Não aplicável
<b>Cabimento</b>	2024/54
<b>Objeto</b>	Manutenção das carrinhas e da maquinaria da Freguesia
<b>CPV</b>	50000000-5 - Serviços de reparação e manutenção
<b>Preço Base</b> (N.º 1 do artigo 47.º CCP) Preço máximo que a entidade se propõe pagar pela referida empreitada foi estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo	Valor sem Iva: 5.000,00 €
	Taxa IVA: 23%
	Valor com Iva: 6.150,00 €
<b>Pagamentos</b>	Somente serão faturados pelo fornecedor à entidade contratante os consumos efetuados ou encomendas realizadas
<b>Prazo de Execução</b>	Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024
<b>Designação do Júri</b> (artigo 67.º do CCP)	Não há lugar à constituição de júri
<b>Critério de Adjudicação</b> (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.
<b>Caução</b> (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar
<b>Negociação</b> (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
<b>Gestor do Contrato</b> (artigo 290.º A do CCP)	Presidente de Junta: Victor Manuel Fonseca Duarte



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número seis – Aprovação de Alteração de Toponímia** – O topónimo “Dr. Hermano Neves” que integra a toponímia de Alvares, nunca foi, nem consensual, nem objeto de qualquer discussão local, no sentido de se considerar justificada a sua atribuição, não se lhe reconhecendo qualquer mérito com relevância local. -----

-----A Junta de Freguesia várias vezes, foi contatada no sentido de se proceder à alteração do topónimo, pelo que, após ouvir os residentes e proprietários na referida Rua, todos foram unânimes em manifestar a sua concordância, relativa à respetiva alteração do topónimo., por falta de significado do topónimo existente. -----

-----Também a Comissão de Melhoramentos de Alvares, deu parecer favorável à Proposta de alteração do topónimo. -----

-----A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a Proposta de alteração do topónimo da “Rua Dr. Hermano Neves”, para “Rua dos Bombeiros Voluntários”, aceite por todos os residentes e proprietários de casas na referida Rua e pela Comissão de Melhoramentos de Alvares -----

-----Também a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis concordou com a referida Proposta de alteração. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter para discussão e emissão de parecer favorável na Assembleia de Freguesia; e remetida para discussão e emissão de parecer favorável na Comissão de Toponímia e aprovação pela Câmara Municipal de Góis. -----

-----**Ponto número sete – Atribuição de Apoio – CPSS Freguesia de Alvares** – Foi presente um pedido de apoio da ADIP – Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares, relativo à realização de um curso de formação- 6º ano de escolaridade, que irá decorrer na freguesia. ----

-----Alguns formandos, não têm transporte próprio, pelo que, estão impedidos de frequentar a formação, situação muito penalizadora para todos. -----

-----Neste sentido, a junta de freguesia contactou o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, para disponibilizar o transporte para os formandos, assumindo a junta de freguesia, os respetivos custos. -----

-----A junta de freguesia deliberou por unanimidade atribuir o apoio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), no âmbito da parceria estabelecida com a ADIP e CPSS Freguesia de Alvares. -----



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número oito – Projeto “Agenda Solidária” – Encerramento** – O executivo procedeu ao encerramento do projeto “Agenda Solidária”, promovida pela empresa, com raízes na freguesia, Olegário - Packaging & Labels e a empresa Nortprint - Casa do Livro, cuja iniciativa solidária contou com a organização de um jantar solidário, realizado no dia 4 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e a venda das referidas agendas, com os seguintes resultados: ---

-----Venda de Agendas – 2.815,00€; -----

-----Entradas pagas para o jantar solidário – 3.000,00€; -----

-----Donativos/Leilão – 4.254,00€; -----

-----Total – 10.096,00€. -----

-----A junta de freguesia envolveu-se enquanto parceira do projeto, cujo resultado financeiro obtido é para apoio do Centro Paroquial de solidariedade Social da freguesia de Alvares. -----

-----**Ponto número nove - Outros assuntos de interesse para a freguesia** - O executivo procedeu ainda, à organização dos trabalhos externos e análise do mapa mensal relativo ao consumo de combustíveis. -----

-----O executivo remeteu à câmara municipal, o pedido para colocação de espelhos convexos exteriores, nas localidades de Vale do Laço, acesso a uma casa numa curva; e Casal de Cima, no cruzamento da Rua do Eirado com a Rua Dr. António Fernandes Cura. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária

